



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.228/05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Denomina de "Rua Moacyr Fragoso" a Rua Onze, localizada no bairro Morro do Algodão.

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

Fis.	016
Proc.	291/05
VISTO	

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua Moacyr Fragoso" a Rua Onze, que se inicia na Rua Nove e termina na Rua Quatro, localizada no loteamento Balneário Rio Marinas, bairro Morro do Algodão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

